



EDITAL Nº Resultado do Edital 007/2023/PRACE/UFOP

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação dos Apartamentos de Ouro Preto e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 007/2023.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	MARIA VITORIA MARTINS RIBEIRO	CLASSIFICADO
2	DOUGLAS JUNIOR AMANCIO SANTIAGO	CLASSIFICADO
3	VIVIAN BEATRIZ GOMES DA CRUZ	CLASSIFICADO
4	VINICIUS RODRIGUES SILVA	CLASSIFICADO
5	GUSTAVO HENRIQUE BUENO DOS SANTOS	EXCEDENTE
6	ADALTO VITOR SILVA DE SANTANA	EXCEDENTE
7	ERICK ALVES FERREIRA	EXCEDENTE
8	JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR	EXCEDENTE
9	DANIELLE MENDES CAMPOS	CLASSIFICADO
10	ALEX ALEXANDRE DE JESUS MARTINS	EXCEDENTE
11	INGLIDE THALITA GATINHO FERREIRA	CLASSIFICADO
12	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES VIEIRA	EXCEDENTE
13	ARTHUR FELIPE ZITO SANTOS	EXCEDENTE
14	ANA BEATRIZ NOVAIS DE JESUS	CLASSIFICADO
15	IVES HENRIQUE SENIBALDE DE OLIVEIRA	EXCEDENTE
16	WILLIAM JUNIOR MARTINS	EXCEDENTE
17	BARBARA DE FATIMA ALCANTARA MOREIRA	CLASSIFICADO
18	HUMBERTO HITHELLI SILVA PORTO	EXCEDENTE
19	CAROLINE ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO
20	REBECA MILCA MARIA MARQUES	CLASSIFICADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **16/05/2023, às 16h00min, de forma on line, e o link será enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante.**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 007/2023.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 2ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com item 6.10 do Edital 007/2023:

FABIOLA RODRIGUES PEREIRA

LAVINIA CARVALHO DE PAULA

LEONARDO MATHEUS DIAS DE SOUSA

8.1 Os estudantes listados a seguir estão desclassificados de acordo com o item 6.6. do Edital 007/2023:

FELIPE MARCOS MATOS DA SILVA

PABLO VICTOR DA COSTA GOMES

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 2ª convocação.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 11/05/2023, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 007/2023. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 10/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522638** e o código CRC **844B89AA**.

Referência: Processo nº 23109.005172/2023-61

SEI nº 0522638

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br